



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

CONSELHO INTERMUNICIPAL

ATA N.º 01/2019

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 03 DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

---- Ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezanove, no Edifício dos Emblemas, na cidade de Castelo Branco, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos: -----

- Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão e Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
- João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
- Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----
- Armindo Moreira palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;-----
- Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros;-----

---- Secretariou a reunião o técnico da CIMBB, Pedro Miguel Martins Dias, nos termos da deliberação da reunião n.º 6/2018, de 7 de junho.-----

--- Deu início à reunião o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, adiante designado por Presidente, nos termos da convocatória realizada a 28 de dezembro de 2018, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA; -----

B - ORDEM DO DIA; -----

---1. Aprovação da ata da reunião n.º14/2018 de 12 de dezembro de 2019;-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

- 2. Serviços prestados entre 27 de novembro e 26 de dezembro de 2018 - ratificação;-----
- 3. Minuta de Protocolo com a ANQEP;-----
- 4. Descentralização de competências;-----
- 5. Número de elementos a compor o Secretariado Executivo Intermunicipal;-----
- 6. Definição da lista ordenada de candidatos a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal;-----
- 7. Outros assuntos-----

A - Período de Antes da Ordem do Dia.-----

--- No período antes da ordem do dia, o Presidente, abriu a sessão, desejando a todos os votos de um bom ano novo e questionando todos os membros sobre eventuais intervenções a realizar neste período antes da ordem do dia. -----

--- Não havendo nada a acrescentar, o Presidente informou sobre algumas questões relacionadas com a gestão corrente da CIM, durante o mês de dezembro. -----

--- Não existindo nada mais a acrescentar, o Presidente deu por terminado o Período Antes da Ordem do dia.-----

B - Ordem do Dia;-----

1. Aprovação da ata da reunião n.º14/2018 de 12 de dezembro de 2019;-----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente, questionou os membros presentes sobre alguma alteração à proposta de ata enviada como documento de apoio à reunião e que se anexa à presente ata.-----

---Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Presidente de Oleiros por não ter estado presente.-----

2. Serviços prestados entre 27 de novembro e 26 de dezembro de 2018 - ratificação;-----

---Sobre este assunto, o Presidente, apresentou a Informação n.º 128/2018/FS, que se anexa à presente ata, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos realizados no âmbito



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

da aquisição de bens e serviços no período de 27 de novembro de 2018 a 26 de dezembro, bem como de todos os pagamentos efetuados dos contratos assinados pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, no qual foi delegada a competência por parte do Conselho para a condução de toda a tramitação processual. A cada uma destas informações, o Presidente, acrescentou uma curta explicação sobre o conteúdo da informação referida.-----

--- Não havendo nenhuma questão sobre a informação fornecida, foi colocado à votação, e ratificada por unanimidade as informações que constam da informação n.º 128/2018/FS.-----

3. Minuta de Protocolo com a ANQEP;-----

--- Sobre este assunto, o Presidente, apresentou a minuta de protocolo a estabelecer com a ANQEP para a realização do estudo de Aprofundamento Regional no âmbito do trabalho que a CIM deve desenvolver para a definição da Rede de Cursos Profissionais da região. Após uma breve explicação do que é o “aprofundamento regional” e do que se prevê para o ano de 2019-2020 nesta matéria o Presidente questionou os demais sobre qualquer dúvida. -----

---Não existindo qualquer dúvida e/ou comentário colocou a proposta de minuta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

--- Foi ainda deliberado por unanimidade, delegar no Presidente a competência para a assinatura do Protocolo com a ANQEP.-----

---Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

-----Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Descentralização de competências -----

--- Sobre este assunto, o Presidente referiu que tal como previsto na última reunião, se deveria discutir o tema da delegação de competências na CIM, das áreas previstas nos quatro diplomas legais publicados (Investimento económico, justiça, turismo e Bombeiros), até porque havia a necessidade de a CIM se pronunciar perante a DGAL até 01 de fevereiro. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Após um período de discussão, e uma vez que ainda existem algumas dúvidas sobre este processo, foi deliberado por unanimidade proceder à convocatória de uma reunião extraordinária durante o mês de janeiro, dia 17, com vista à discussão única deste assunto. -----

--- Perante a decisão, o Presidente deu por encerrado o ponto da ordem de trabalhos.-----

5. Número de elementos a compor o Secretariado Executivo Intermunicipal;-----

--- Tomando a palavra o Presidente, explicou que, nos termos da alínea o), do n.º.1 do artigo 90.º, conjugado com o descrito no art.º 97.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é competência do Conselho Intermunicipal, deliberar sobre a existência e número de secretários intermunicipais, no limite de dois, bem como se os mesmos são ou não remunerados. -----

---- Colocado o assunto a votação, foi aprovado por unanimidade, que o número de elementos que constituem o Secretariado Executivo Intermunicipal é de dois (2), sendo os mesmos remunerados nos termos da lei, devendo a mesma ser submetida à Assembleia Intermunicipal, em cumprimento do previsto no n.º 1 do art.º 94 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

----- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

6. Definição da lista ordenada de candidatos a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal;-----

--- Tomando a palavra o Presidente, explicou que nos termos do n.º.1 do artigo 94.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal, deve, aprovar a lista ordenada de candidatos a membros do secretariado intermunicipal a submeter a votação à Assembleia Intermunicipal.-----

--- Mais acrescentou que, tendo em consideração a deliberação do ponto anterior, propunha que, pese embora tenham sido aprovado que o Secretariado Executivo Intermunicipal viesse a ser constituído por dois membros, fosse, para já, apresentado à Assembleia Intermunicipal apenas uma lista, contendo o nome do candidato a primeiro secretário.-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Colocado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- De seguida, abriu-se a discussão e aceitação de propostas de nomes para ocupar o lugar de primeiro secretário para a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa.-----

--- Na sequência, foi proposta uma lista única, contendo o nome de candidato a 1º Secretário do Secretariado Intermunicipal da Comunidade, Hélder Manuel Guerra Henriques.-----

--- Após um período de discussão, e tendo chegado a um consenso, o Presidente do Município de Oleiros, solicitou, antes da sua votação, a inclusão da sua parte de uma declaração de voto, em igual teor ao correio eletrónico enviado ao Presidente do Conselho Intermunicipal, que gostaria que fosse dado a conhecer à Assembleia e que se anexa à presente ata.-----

--- Não havendo mais a acrescentar por parte dos membros do Conselho, o Presidente colocou a proposta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com 6 votos a favor, devendo a mesma ser submetida à Assembleia Intermunicipal, em cumprimento do previsto no n.º 1 do art.º 94 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

7. Outros assuntos.-----

--- Neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente questionou os presentes sobre propostas de outros assuntos que julgassem ver discutidos neste ponto da ordem de trabalhos. Na ausência de outros assuntos, o Presidente tomou a palavra e começou por explicar que seria importante deliberar sobre a “proposta de especificidades do fundo de maneiio da CIMBB para 2019”, conforme a proposta que se anexa à presente ata. -----

--- Mais acrescentou, sobre este assunto, que a proposta 001/2019/FS mantém o fundo de maneiio com valor e rubricas iguais ao do ano de 2018. -----

--- Não havendo dúvidas, a proposta foi colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. --

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

---Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

--- De seguida, o Presidente informou os restantes membros do Conselho da realização de uma sessão sobre a “legislação sobre Parques infantis”, em colaboração com a ASAE, no próximo dia 14 de janeiro, na Biblioteca Municipal de Castelo Branco, pelas 14h30. -----

--- Referiu ainda da importância de se reagendar a reunião com a Estrutura de Missão para a Promoção do Sucesso Escolar, propondo o dia 17 de janeiro, pelas 9h30, nas instalações da CIM. -----

--- Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Foi ainda proposto, e uma vez que tinha sido assinado o contrato de prestação de serviços com a empresa INOVA + para a representação em Bruxelas, que a mesma pudesse eventualmente estar na próxima reunião de Conselho Intermunicipal de Fevereiro, proposta também ela aprovada.-----

--- Por fim, o Presidente abordou a questão do PROVERE Beira Baixa Terras de Excelência, referindo que o Aviso de concurso estava aberto até final de fevereiro e que a CIM se deveria posicionar no sentido de apresentar uma nova candidatura. Mais acrescentou, que tendo em consideração a dimensão da estrutura técnica, seria importante assegurar o apoio externo, sendo que até à data ainda não tinha conseguido reunir propostas para aferir o custo. -----

--- Após um período de discussão, foi deliberado por unanimidade delegar no Presidente do Conselho competência para proceder à abertura do procedimento bem como à condução de toda a tramitação processual necessária. -----

--- Não existindo nada mais a acrescentar, o Presidente deu por encerrado este ponto da ordem de trabalhos. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, deu por encerrada a reunião do Conselho Intermunicipal. Eram cerca das treze horas e quinze minutos. E para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes.-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,

(Luís Miguel Ferro Pereira)

O Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,

(João Manuel Ventura Grito de Melo Lobo)

O Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,

(António Luís Beites Soares)

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco,

(Luís Manuel dos Santos Correia)

O Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova,

(Armino Moreira Palma Jacinto)

Presidente da Câmara Municipal de Oleiros,

(Fernando Marques Jorge)